



DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

APROVADA PELO PLENÁRIO EM 02/12/2025

Reunião Ordinária do dia 1.^º de dezembro de 2025

Presidente: vereador **David Valente Reis**

Secretário-Geral: vereador **Samuel da Costa Monteiro**

No dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a sessão **ordinária** da Câmara Municipal de Manaus, no plenário Adriano Jorge, em sua sede própria, na rua Padre Agostinho Caballero Martin, n. 850, São Raimundo, nesta Capital, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Jander de Melo Lobato** e, eventualmente, pelo vereador **Rosivaldo Oliveira Cordovil**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); secretariada pelos vereadores **Samuel da Costa Monteiro**, do PSD, e **Everton Assis** dos Santos, do União Brasil. **PRESENTES**, ainda, os vereadores **Diego Roberto Afonso**, **Marco Antônio Andrade Castilhos Filho** e **Simon de Souza Guimarães Bessa**, do União Brasil; Alexandre da Silva **Salazar**, Francisco **Carpegiane Veras de Andrade**, Raiff Matos Silva Vasconcelos e Ubirajara **Rosses** do Nascimento Júnior, do Partido Liberal (PL); **Allan Campelo** da Silva, do Podemos; **Carlos Alberto Brito D'Ávila**, **Eduardo Assunção Alfaia**, **Gilmar** de Oliveira **Nascimento**, **Joelson Sales Silva**, Manoel **Eduardo dos Santos Assis** e **Rodinei Moura Ramos**, do Avante; **Dione Carvalho** dos Santos e **João Paulo Melo da Fonseca**, do Agir; **Elan Martins de Alencar**, do Democracia Cristã (DC); **Ivo Santos da Silva Neto** e **Paulo Tyrone Perasa de Souza Junior**, do Partido da Mulher Brasileira (PMB); **Jaildo de Oliveira Silva**, do Partido Verde (PV); **João Carlos dos Santos Mello** e **Roberto Sabino Rodrigues**, do Republicanos; João **Kennedy de Lima Marques**, Luís Augusto **Mitoso Júnior** e **Robson da Silva Teixeira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); José **Ricardo Wendling**, do Partido dos Trabalhadores (PT); **Marcelo Augusto da Eira Corrêa**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Rodrigo de Sá Barbosa** e **Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo**, do Progressistas (PP); **Sérgio Denilson de Souza Cruz** e **Thaysa Lippy Silva de Souza**, do Partido da Renovação Democrática (PRD). **JUSTIFICADA** a ausência dos vereadores **Aldenor Ernesto de Lima Filho**, do União Brasil, **David Valente Reis**, do Avante, **Eurico de Angelo Tavares**, do PSD; e **Yomara Jesuína Lins Rodrigues**, do Podemos, conforme os **Memorandos** n. 052/2025 – **GVAL**; n. 139/2025 – **GVDR**; n. 048/2025 – **GVET**; e n. 101/2025 – **GVYL**, respectivamente. **LICENCIADA** a vereadora Maria **Jacqueline Coelho Pinheiro**, do União Brasil, na forma do artigo 54, inciso IV da Loman. **AUSENTE** o vereador **Rosinaldo Ferreira da Silva**, do Agir. **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião, e convidou os presentes para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na **sequência**, o secretário,

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

vereador Prof. Samuel, leu a Ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de novembro do ano em curso. Em **seguida**, o **Presidente** passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. O **primeiro orador**, vereador **João Paulo Janjão**, manifestou-se a respeito da área em deslizamento no conjunto Canaranas, zona Norte da cidade, que há anos afligia os moradores do local. Após exibir a imagem da atual situação da área fez algumas ponderações sobre as providências já tomadas para amparar as famílias atingidas, como reuniões de moradores com os órgãos competentes e o pagamento do auxílio-aluguel pela Prefeitura Municipal e pela Superintendência Estadual de Habitação – Suhab, mas considerou que por se tratar de habitações regularizadas pela referida secretaria, caberia o pagamento de indenização aos moradores da área atingida. Finalizando, enfatizou que fez o que esteve ao seu alcance para que essas famílias não fossem mais prejudicadas e que continuaria a cobrar o órgão responsável e o governo do Estado a resolução da situação quanto antes. O **segundo orador**, vereador **Sérgio Baré**, repercutiu novamente o caso da criança Benício Xavier, que morreu após receber adrenalina na veia, durante atendimento em um hospital particular da cidade, e considerou que a responsabilidade do ocorrido não poderia ser limitada apenas às duas profissionais que fizeram o atendimento. Ele declarou que acompanhou de perto os depoimentos das profissionais e diante do que havia sido apresentado, afirmou que houve falha nas barreiras de proteção ao paciente e chamou atenção à responsabilidade da unidade hospitalar pela contratação da médica sem especialização para atendimento às crianças, enfatizando que esse procedimento colocava em risco a qualidade da assistência, a segurança dos pacientes e a vida das pessoas, como havia acontecido. Finalizando, chamou a atenção das autoridades de investigação envolvidas no caso para a responsabilização da unidade hospitalar pela sucessão de erros que resultaram na morte da criança. O **terceiro orador**, vereador **Zé Ricardo**, solidarizou-se com o vereador Rodrigo Guedes por estar sendo processado pelo Prefeito da cidade, em virtudes de suas denúncias a respeito da contratação e funcionamento da roda gigante, no complexo turístico da Ponta Negra e reforçou a continuidade das denúncias e cobranças de transparência com relação à instalação do brinquedo no local. Após, manifestou-se a respeito da campanha Dezembro Vermelho, em alusão ao Dia Mundial de Luta contra a AIDS, que trata sobre a conscientização, prevenção e combate ao preconceito com relação a doença, reforçando a necessidade de existirem mais ações voltadas para o tema e declarou que estava encaminhando um requerimento solicitando da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, informações sobre as ações que seriam realizadas neste mês sobre essa pauta. Em seguida, exibiu vídeo da visita que realizou ao local onde seria instalado o novo aterro sanitário, anunciado pelo Prefeito da cidade, onde observou que o mesmo ficava ao lado do atual aterro sanitário e que não havia uma política efetiva para dar destinação adequada ao lixo e ao resíduo sólido, o que considerou ser um descaso, pois o novo aterro

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

continuaria poluindo o entorno e prejudicando centenas de moradores no local. Finalizando, questionou qual foi a condição para a aprovação do projeto de instalação do novo aterro, visto que existiam ações no MPAM para desativar o antigo aterro, e diante do que foi observado, disse que formalizaria uma representação no Ministério Público e no Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – Ipaam, para saber se houve licenciamento ambiental da obra. O **quarto orador**, vereador **Coronel Rosses**, fez uma apresentação sobre o pregão para a compra de cerca de quatrocentos e cinquenta e três mil latas de fórmulas infantis, realizado pela Prefeitura da cidade, considerando que era um quantitativo absurdo, se levado em consideração o número de crianças matriculadas nas creches municipais da cidade. Ele criticou a modalidade de licitação por e-mail, que dificultava o acompanhamento dos valores ofertados e a desclassificação das empresas que ofertaram preços menores, sendo vencedora uma empresa suspeita de favorecimento, que havia apresentado um valor maior. O parlamentar declarou que após fazer o levantamento de todos os documentos a respeito da licitação formalizaria uma representação no Tribunal de Contas do Estado – TCE/AM, no Tribunal de Justiça do Amazonas – TJAM e no Ministério do Público do Estado do Amazonas – MPAM, denunciando a empresa. Finalizou solidarizando-se com o vereador Rodrigo Guedes e afirmou que iria fazer circular no país e no restante do mundo o escândalo, que a seu ver, era um ato desumano contra as crianças da cidade. O **quinto orador**, vereador **Raulzinho** disse que diante das declarações de alguns de seus antecessores observou que nos últimos dias estava acontecendo uma tentativa de criminalizar um cidadão, independentemente de ser parlamentar, por buscar seus direitos ao se sentir ofendido, e que não poderia compactuar com esse posicionamento vindo de outros parlamentares da Casa, enfatizando que era dever de todo cidadão recorrer à justiça sempre que sentisse os seus direitos violados. O parlamentar esclareceu que a aquisição das latas de fórmula infantil também atenderia o Programa Leite do Meu Filho, que beneficiava milhares de crianças na cidade e dessa forma, a denúncia do vereador Coronel Rosses era infundada. Após, discorreu sobre os avanços da Prefeitura na gestão da educação municipal e considerou que a atual gestão estava trabalhando para solucionar a falta de vagas nas creches, assim como os demais problemas urbanos comuns às grandes cidades, e entendia que as críticas deveriam vir acompanhadas de sugestões para a solução dos problemas. Concluiu, afirmando que sempre que fosse necessário subiria à tribuna para quebrar as narrativas que a oposição trazia para tentar prejudicar a atual gestão municipal. O **sexto orador**, vereador **Allan Campelo**, considerou que todo questionamento à atual gestão municipal era válido, desde que fosse realizado com responsabilidade. Em seguida, citou como exemplo denúncias sobre fornecimento de cestas básicas vencidas e a aquisição de fórmula infantil pelas Prefeituras à época, realizadas pelos ex-vereadores Amon Mandel e William Alemão, que após investigações do MPAM, foi

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

constatado que não havia nenhuma irregularidade, o que trouxe vários transtornos às empresas envolvidas. Após, fez alguns esclarecimentos quanto aos trâmites das licitações e os motivos pelos quais, em alguns casos, empresas que apresentavam preços menores eram desclassificadas no certame. Por fim, pediu aos seus pares que realizassem as fiscalizações e denúncias com mais responsabilidade e não com sensacionalismo. O **sétimo orador**, vereador **Elan Alencar**, exibiu vídeo e destacou a realização da final do Campeonato Amazonense de Motocross, enfatizando sua satisfação em apoiar a modalidade e outros projetos sociais voltados aos esportes e atividades culturais. Finalizando, exibiu vídeo da assinatura da ordem de serviço pelo prefeito David Almeida para a construção da passagem de nível do Complexo Viário Passarão, na zona Oeste da cidade, obra contemplada pelo orçamento aprovado na Casa e que iria melhorar o tráfego na área, como ocorreu com outros complexos viários inaugurados pela atual gestão. O **oitavo orador**, vereador **Capitão Carpê**, mostrou um vídeo com a fala do Prefeito da cidade, onde ele destacou as ações realizadas pela sua gestão nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, durante um evento público no dia vinte e sete de novembro. Ele comentou que, pelas declarações do Prefeito, era possível dizer que ele era um verdadeiro fenômeno na administração pública. Além disso, informou que iria apresentar um requerimento pedindo a lista com os nomes das trezentas e oitenta escolas que o Prefeito citou terem sido reformadas. Por último, desafiou o vice-líder do Prefeito, vereador Raulzinho, a votar a favor desse pedido. O vereador **Jander Lobato** assumiu a presidência da Mesa. O **nono orador**, vereador **Rodrigo Guedes**, agradeceu a solidariedade de seus pares, pelo que considerou ser um assédio judicial por parte do Prefeito da cidade contra os vereadores da oposição, mas afirmou que não iria se intimidar diante dos processos. Após, comentou sobre a morte do menino Benício Xavier e revisitou uma questão levantada pela Sociedade Brasileira e pela Sociedade Amazonense de Pediatria, a necessidade de um atendimento especializado para crianças. Infelizmente, esse tipo de cuidado não vinha sendo oferecido adequadamente tanto na rede pública quanto na privada de saúde. Além disso, ele concordou com o vereador Sérgio Baré ao afirmar que o Hospital Santa Júlia também deveria ser responsabilizado pelos erros que acabaram levando à morte da criança. Ele comentou que, após verificar a situação, pediu à Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa que autorizasse a tramitação e votação do Projeto de Lei n. 024/2024, de sua autoria, esclarecendo que esse projeto tratava da obrigatoriedade de atendimento médico por pediatras às crianças do município e estava parado na comissão. O parlamentar destacou que a aprovação e implementação dessa lei poderiam representar um avanço importante na qualidade do atendimento médico infantil nas redes de saúde públicas e privadas da cidade. Ele terminou dizendo que achava inaceitável que o projeto de lei mencionado, assim como outros de sua autoria, ficasse tanto tempo parado nas comissões, e afirmou que, com

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

sua equipe, iria fazer um levantamento para entender melhor a situação dessas propostas, pois acreditava que quem mais sofria com essa demora era a população da cidade. O **Presidente** endossou as palavras de seu antecessor com relação ao caso da criança e, com o encerramento da manifestação do último orador, convocou os parlamentares que estavam nas dependências da Casa, para que comparecessem ao Plenário, pedindo que todos os vereadores registrassem suas presenças, a fim de dar início à Ordem do Dia. **Pela Ordem**, pediram **preferências** os seguintes vereadores: **Capitão Carpê**, ao Requerimento n. 17.663/2025; **Rodrigo Guedes**, ao Requerimento n. 17.682/2025; **Zé Ricardo**, ao Requerimento n. 17.328/2025; e o vereador **Kennedy Marques Protetor**, pediu **destaque** à Indicação n. 606/2025. Após, o **Presidente** passou os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**. Na **PAUTA**, foi **deliberado, tomou** o n. **648/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Zé Ricardo**, que “**Dispõe** sobre a criação do Programa permanente de exames preventivos do câncer de próstata no Município de Manaus”. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** informou o retorno de vista do Requerimento n. 17.307/2025 e pediu à Mesa Diretora que a divulgação da pauta da Ordem do Dia fosse realizada no dia anterior, como acontecia, para que os parlamentares pudessem tomar conhecimento dos projetos de leis que seriam votados de forma antecipada e não a poucas horas de iniciar a sessão, pois isso prejudicava a discussão das proposituras. O **Presidente** citou o artigo 135 do Regimento da Casa e declarou que não havia omissão do Regimento, pois estava claro no Parágrafo 6º, que a pauta deveria ser disponibilizada antes do início da Ordem do Dia. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Zé Ricardo** se somou à observação do seu antecessor quanto à elaboração e à disponibilidade da pauta com antecedência, declarando sua dificuldade para analisar os projetos que iriam à votação, pelo curto período para levantar informações para um debate, principalmente aos que eram de origem do Executivo Municipal. Em seguida, foi **deliberado, tomou** o n. **687/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, que “**Institui** o Dia do Profissional de Estética Automotiva, o detailer, no município de Manaus, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de abril, e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. **743/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Diego Afonso**, que “**Institui** a Política Municipal de Desburocratização e Atenção Integral às Pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) no Município de Manaus e dá outras providências”. Foi **deliberado, tomou** o n. **765/2025**, e **seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Mitoso**, que “**Institui** o Programa ‘Esporte e Cidadania’ no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências”. Foi **retirado de Pauta**, em razão da **ausência** da **autora**, o **Projeto de Lei**, de autoria da vereadora **Yomara Lins**, que “**Reconhece** e regulamenta, a atividade dos

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

Plantonistas Funerários como serviço de interesse público relevante, e dá outras providências, no âmbito do Município de Manaus". Foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 179/2024**, de autoria do vereador **Dr. Eduardo Assis**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal em criar o "Espaço Saúde" nos eventos públicos e feiras livres na Cidade de Manaus, e dá outras providências". O **supracitado projeto seguiu à** Comissão de Saúde. Foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 211/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos, o festival de artes integradas 'Te Encontro na Barroso', no âmbito do município de Manaus". O **supracitado projeto seguiu à** Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico. **Discutiu o Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 250/2024**, o vereador **Zé Ricardo**. Após, foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 250/2024**, de autoria do vereador **Capitão Carpê, subscrito** pelos vereadores Coronel Rosses, João Paulo Janjão, Jelson Silva, Pai Amado, Rodrigo Sá, Rosinaldo Bual, Saimon Bessa, Sargento Salazar, Yomara Lins e Zé Ricardo, que "Institui a Política Municipal de Incentivo a Cursinhos Solidários", tendo sido **subscrito**, ainda, pelos vereadores **João Carlos, Ivo Neto, Raiff Matos e Jander Lobato**. O **supracitado projeto seguiu à** Comissão de Educação. **Discutiram o Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 269/2025**, os vereadores **Zé Ricardo, Jander Lobato e Diego Afonso**. Após, foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a **subscrição** dos vereadores **Diego Afonso, Zé Ricardo e Everton Assis**, ao **Projeto de Lei n. 269/2025**, de autoria do vereador **Jander Lobato**, que "Proíbe a Instalação de câmeras de monitoramento dentre outros dispositivos de segurança em cômodos especificados de imóveis locados por plataformas digitais de locações/hospedagem de imóveis e dá outras providências". O **supracitado projeto seguiu à** Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. **Discutiram o Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao **Projeto de Lei n. 393/2025**, os vereadores **Rodrigo Guedes e Coronel Rosses**. Após, foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, com os **votos contrários** dos vereadores **Rodrigo Guedes e Coronel Rosses**, ao **Projeto de Lei n. 393/2025**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado** pela **Mensagem n. 50/2025**, que "Cria, na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus, o Centro Municipal de Educação Infantil Raimunda Rosa Pereira de Almeida e dá outras providências". O **supracitado projeto seguiu à** Comissão de Educação. Foi **aprovado o Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 422/2025**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado** pela **Mensagem n. 54/2025**, que "Dispõe sobre a

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

obrigatoriedade de implantação de Programa de Integridade por pessoas jurídicas de direito privado que contratarem com a Administração Pública Municipal". O **supracitado** projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi concedida **vista**, solicitada pelo vereador **Eduardo Alfaia**, ao **Projeto de Lei n. 531/2025**, de autoria do vereador **Dione Carvalho**, que "Institui a Loteria Municipal de Manaus, e dá outras providências". Foi aprovado o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 717/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **Mensagem n. 91/2025**, que "Reestrutura a entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus e dá outras providências". O **supracitado** projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Discutiram o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei n. 737/2025**, os vereadores **Zé Ricardo, Rodrigo Guedes e Gilmar Nascimento**. Após, foi aprovado o **Parecer Favorável** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com os **votos contrários** dos vereadores **Zé Ricardo, Rodrigo Guedes, Sargento Salazar, Capitão Carpê e Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei n. 737/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **Mensagem n. 92/2025**, que "Dispõe sobre a criação e concessão do pagamento de jeton para os Membros, Presidente, Secretário e Assessor Técnico do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU) na forma específica". O **supracitado** projeto **seguiu** à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Foi aprovado o **Parecer Favorável** da Comissão de Educação à **Emenda 01** ao **Projeto de Lei n. 248/2024**, de autoria da vereadora **Prof.^a Jacqueline**, subscrito pelos vereadores Aldenor Lima, Eurico Tavares, Everton Assis, Jander Lobato, Prof. Samuel, Raulzinho e Rosivaldo Cordovil, que "Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue, nas Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências". O **supracitado** projeto foi aprovado, em **segunda discussão**, e **seguiu** à **sanção** do **Prefeito**. Foi aprovado o **Parecer Favorável** da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao **Projeto de Lei n. 403/2024**, de autoria da vereadora **Thaysa Lippy**, subscrito pelos vereadores Jaildo Oliveira, Jander Lobato, João Carlos, João Paulo Janjão, Pai Amado, Paulo Tyrone, Prof. Samuel, Raiff Matos, Rosivaldo Cordovil, Sérgio Baré, Saimon Bessa, Rodinei Ramos, Rodrigo Sá e Yomara Lins, que "Dispõe acerca da divulgação pelo município no carnê do imposto predial e territorial urbano - IPTU, informações sobre denúncia de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência". O **supracitado** projeto foi aprovado, em **primeira discussão**, e **seguiu** à **segunda discussão**, na **forma da lei**. Foi aprovado o **Parecer Favorável** da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia ao **Projeto de Lei n. 416/2025**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, que "Institui a Semana de Estudos sobre

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

a Conservação Ambiental e a Promoção da Sustentabilidade Amazônica, no Município de Manaus". O **supracitado** projeto foi **aprovado**, em **primeira discussão**, e **seguiu à segunda discussão**, na **forma da lei**. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa ao **Projeto de Lei n. 223/2025**, de autoria do vereador **Rodinei Ramos**, que "Considera de Utilidade Pública ao Instituto Benfazer - IBEN". O **supracitado** projeto foi **aprovado**, em **primeira discussão**, e **seguiu à segunda discussão**, na **forma da lei**. Foi **aprovado** o **Parecer Favorável** da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa, com a **subscrição** do vereador **Pai Amado**, ao **Projeto de Lei n. 268/2025**, de autoria do vereador **Sérgio Baré**, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Atletas do Pai – IADP". O **supracitado** projeto foi **aprovado**, em **primeira discussão**, e **seguiu à segunda discussão**, na **forma da lei**. Discutiu o **Projeto de Lei n. 113/2025**, o vereador **autor**. Após, foi **aprovado**, em **segunda discussão**, e **seguiu à sanção do Prefeito**, o **Projeto de Lei n. 113/2025**, de autoria do vereador **Paulo Tyrone**, que "Estabelece diretrizes para criação do Programa Municipal de Educação para o Consumo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Manaus e dá outras providências". Foi **aprovado**, em **segunda discussão**, e **seguiu à sanção do Prefeito** o **Projeto de Lei n. 156/2025**, de autoria do vereador **Marco Castilhos**, que "Institui o Dia da Conscientização da Agenesia de Membros a ser observado anualmente em 30 de setembro". Na **EXTRAPAUTA**, foi **lida**, para conhecimento dos vereadores, a **Mensagem n. 98/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, que deliberava pela aposição de **Veto Total** ao **Projeto de Lei n. 002/2025**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, que "Dispõe sobre a divulgação da Lei n. 14.344 de 24 de maio de 2022, batizada de Lei Henry Borel, que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e adolescente". O **supracitado Veto** tomou o n. **014/2025** e **seguiu à** Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Discutiu o **Veto Total n. 013/2025**, do **Executivo Municipal**, ao **Projeto de Lei n. 251/2024**, o vereador **autor**. Após, foi **mantido**, com os **votos contrários** dos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar, Coronel Rosses, Raiff Matos, Thaysa Lippy, Rodrigo Sá, Ivo Neto, Paulo Tyrone e Rodrigo Guedes**, o **Veto Total n. 013/2025**, do **Executivo Municipal**, **capeado** pela **Mensagem n. 90/2025**, ao **Projeto de Lei n. 251/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que "Proíbe os chamados 'rolezinhos' de motos nas vias públicas de Manaus e dá outras providências". Pela Ordem, o vereador **Marcelo Serafim**, com base no artigo 193 do Regime Interno da Casa, pediu urgência ao projeto de lei em deliberação de sua autoria, para a autorização da pactuação de horários para os servidores da área de saúde; e solicitou a realização de uma reunião extraordinária, no dia seguinte, com as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Economia e Orçamento e de Serviços de Obras Públicas para que o projeto de lei fosse colocado em votação no

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

dia três de dezembro, próxima quarta-feira. Finalizando, solicitou à Mesa que submetesse ao Plenário a votação do pedido de urgência. O vereador **Rosivaldo Cordovil** assumiu a presidência da Mesa. **Discutiram o pedido de urgência**, os vereadores **Elan Alencar, Zé Ricardo, Sérgio Baré, Mitoso e Gilmar Nascimento**. O vereador **Jander Lobato reassumiu a presidência** da Mesa e, em seguida, colocou em votação o **pedido de urgência** solicitado pelo vereador **Marcelo Serafim**, tendo este sido **aprovado**, com o **voto contrário** do vereador **Zé Ricardo**. Após, foi **deliberado, tomou o n. 806/2025, e seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do vereador **Marcelo Serafim**, que “**Autoriza a pactuação de horários entre servidores da área da saúde com mais de um vínculo público e dá outras providências**”. Foi **deliberado, tomou o n. 814/2025, e seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria da **Mesa Diretora**, que “**Concede revisão salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Manaus, com base no Art. 37, X da Constituição Federal**”. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** pediu urgência ao Projeto de Lei em deliberação do Executivo Municipal, solicitando à Mesa que o mesmo fosse colocado à apreciação ao Plenário. O **Presidente** submeteu o pedido à votação do Plenário, tendo sido **aprovada a urgência**. Após, foi **deliberado, tomou o n. 816/2025 e seguiu** à Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Lei**, de autoria do **Executivo Municipal, capeado** pela **Mensagem n. 100/2025**, que “**Altera a Lei n. 3.081, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidor Público da Área Previdenciária e dá outras providências**”. **Discutiu o Projeto de Lei n. 205/2025**, o vereador **autor**. Após, foi **aprovado, em segunda discussão, e seguiu à sanção do Prefeito, o Projeto de Lei n. 205/2025**, de autoria do vereador **João Carlos, subscrito** pelos vereadores **Mitoso, Prof. Samuel, Prof.^a Jacqueline e Raiff Matos**, que “**Reconhece como cidades-irmãs a cidade de Manaus e a cidade de Colón, Panamá, e dá outras providências**”. Constatando o término do horário regimental, o **Presidente prorrogou** a sessão até à finalização dos trabalhos. Exaurida a extrapauta de projetos, foi **deferida, com destaque, a Indicação n. 606/2025**, de autoria do vereador **Kennedy Marques**, que “**Indica a criação de um estudo de Impacto Ambiental, a fim de dar maior proteção aos animais silvestres que habitam a região do Conjunto Alphaville no bairro da Ponta Negra, que vem sofrendo com a expansão imobiliária**”. Foi **aprovada, com destaque, a Moção n. 326/2025**, de autoria do vereador **Jander Lobato**, que “**Hipoteca parabenização ao Sr. Benedito Paes do Amaral Neto, conhecido profissionalmente como Benedito Baruch, pela sua destacada atuação no campo dos negócios imobiliários internacionais**”. **Foram concedidas vistas**, solicitadas pelos vereadores **Coronel Rosses, Sargento Salazar e Rodrigo Guedes** ao **Requerimento n. 17.663/2025**, de autoria do vereador **Capitão Carpê**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Coronel Rosses** devolveu o

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo

Manaus – AM/ CEP: 69027-020

Telefone: 3303-2778

www.cmm.am.gov.br





**DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028**

Requerimento n. 17.663/2025, de autoria do vereador **Capitão Carpê**, que estava sob vista. **Discutiram o Requerimento n. 17.682/2025** os vereadores **Rodrigo Guedes e Zé Ricardo**. Após, foi **rejeitado, com os votos favoráveis** dos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar, Rodrigo Guedes, Rodrigo Sá e Zé Ricardo**, o **Requerimento n. 17.682/2025**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**. **Discutiram o Requerimento n. 17.328/2025**, os vereadores **Zé Ricardo e Coronel Rosses**. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Rodrigo Guedes** declarou que havia protocolado o Requerimento n. 17.307/2025 com o mesmo teor do Requerimento n. 17.328/2025 e que, de modo igual, havia outros que estavam voltando de vista, sugerindo que houvesse a compilação dos referidos. Em **Questão de Ordem**, o vereador **Eduardo Alfaia** considerou a sugestão do vereador que o antecedeu como pertinente e regimental, pois os requerimentos tratavam da mesma matéria e solicitou também à Mesa que houvesse a votação conjunta das proposituras. O **Presidente** acatou a solicitação dos parlamentares e realizou a votação dos requerimentos em conjunto. Após foram **rejeitados, com os votos favoráveis** dos vereadores **Capitão Carpê, Sargento Salazar, Coronel Rosses, Rodrigo Guedes, Rodrigo Sá, Ivo Neto e Zé Ricardo**, os **Requerimentos n. 17.328/2025**, de autoria do vereador **Zé Ricardo**; n. **17.707/2025**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**; n. **17.344/2025**, de autoria do vereador **Coronel Rosses** e n. **17.306/2025**, de autoria do vereador **Capitão Carpê**. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente encerrou** a sessão às doze horas e quarenta e seis minutos. E, para que conste, eu, **Jovana das Graças da Silva Cordeiro**, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

**David Valente Reis
Presidente**

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS
LEGISLATURA 2025 A 2028

Jander de Melo Lobato
Primeiro Vice-Presidente

Samuel da Costa Monteiro
Secretário-Geral

Robson da Silva Teixeira
Segundo Vice-Presidente

Éverton Assis dos Santos
Primeiro-Secretário

Manoel Eduardo dos Santos Assis
Terceiro Vice-Presidente

Aldenor Ernesto de Lima Filho
Segundo-Secretário

Gilmar de Oliveira Nascimento
Corregedor

Rosivaldo de Oliveira Cordovil
Ouvidor-Geral

Jacqueline Pinheiro de Lima
Chefe da SeATA

Rua Padre Agostinho Caballero, 850 – São Raimundo
Manaus – AM/ CEP: 69027-020
Telefone: 3303-2778
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

JANDER DE MELO LOBATO - 558.876.002-68 - VEREADOR(A) - EM 29/12/2025 09:51:16
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - 445.757.002-82 - VEREADOR(A) - EM 23/12/2025 10:06:18
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 17/12/2025 10:43:22
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 17/12/2025 10:38:17
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 17/12/2025 09:12:57
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - 073.262.462-20 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2025 12:24:22
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - 418.366.182-04 - VEREADOR(A) - EM 16/12/2025 11:32:01
JOVANA DAS GRACAS DA SILVA CORDEIRO - 607.484.352-04 - AGENTE ADMINISTRATIVO - EM 16/12/2025 11:24:00
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA - 201.310.202-00 - CHEFE(A) DE SERVIÇO - EM 16/12/2025 11:23:36